CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÚMULA: Concede diárias a agente público.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o requerimento do vereador João Paulo Belem; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o vereador João Paulo Belem do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem a Foz do Iguaçu-PR para acompanhar o Prefeito Municipal em evento de cerimônia de anúncio de investimentos na área da saúde no Estado do Paraná, o anúncio será feito pelo Governador do Estado do Paraná, entre os dias 13 de março de 2025 a 14 de março de 2025.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária do respectivo agente público o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3° O valor total a ser creditado ao vereador é de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 12 de março de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:660D3614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/